



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	13	BEBEDOURO DE PRESSÃO -Tipo: pressão; -Capacidade de resfriamento: entre 4 e 6 litros/h; -Filtro interno; - Eficiência energética: classe A; -Tensão: 110 V; -Material: aço inox; -Serpentina na parte externa; Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO: LIBELL PRESS FOLDER ONLINE DO PRODUTO OFERTADO	UND	R\$ 784,90	R\$ 10.333,70

VALOR TOTAL: R\$ 10.333,70 (Dez Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos)

- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente edital, mesmo aquelas não transcritas em nossa empresa, salientamos que nos preços ofertados encontram-se inclusos todos os encargos tais como:(impostos, taxas, seguros e fretes) e demais encargos devidos. Declaramos ainda na proposta, que aceitamos todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.	GARANTIA: 12 MESES.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: USUAL DO ORGÃO.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

DADOS CADASTRAIS

- DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.250.901/001-03

ENDEREÇO: ADE QD 01 CONJ D LT 06 SALA 101

TEL: 61 98409-3091

CIDADE: CEILÂNDIA/DF

CEP: 72.237-140

E-MAIL: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

- DADOS BANCARIOS

070 – BANCO DE BRASILIA BRB

AGÊNCIA: 083

CONTA CORRENTE: 010522-0

- DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ENDEREÇO: QR 212 CJ 16 CASA 10

TEL: 61 98409-3091

CIDADE: SAMAMBAIA NORTE/DF

CEP: 72.316-317

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 44º DA LEI Nº 13.303 e DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

PROCESSO: .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90016/2024

LICITANTE: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 52.390.100/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 08.250.901/001-30

Representante LEGAL: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

A pessoa humana ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



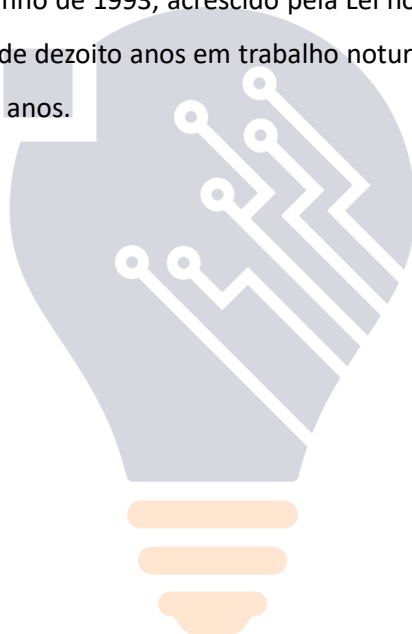
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



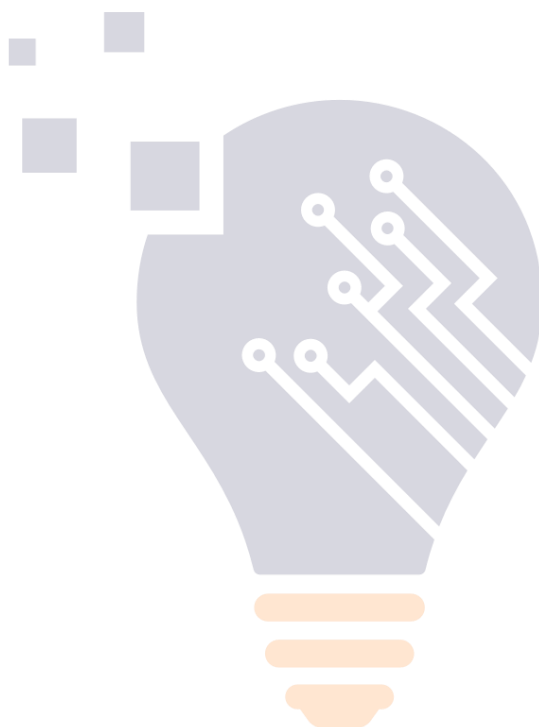
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, que se sujeita aos termos e condições aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



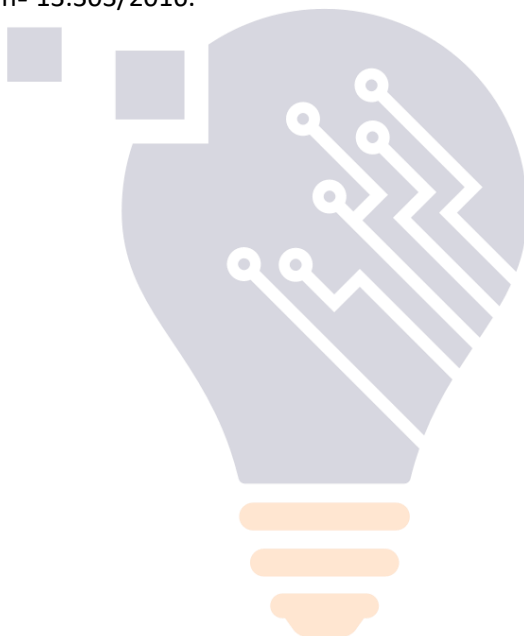
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



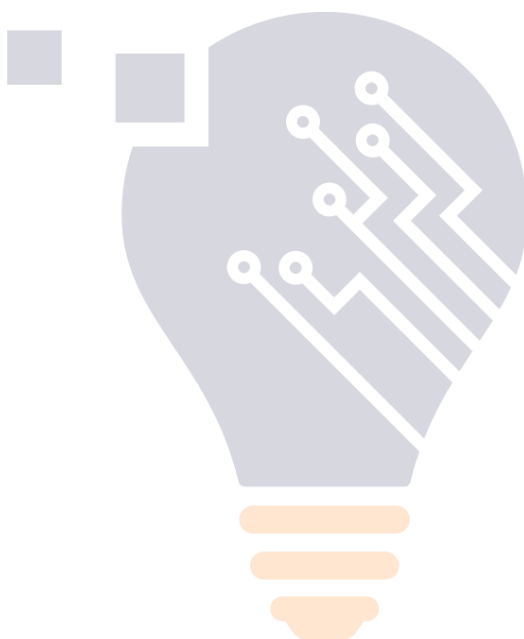
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, que disporá de todos os recursos técnicos, incluindo material e pessoal, e estrutura de suporte para troca de informações (verbais e escritas) suficientes para atender prontamente às demandas inerentes à prestação do serviço.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



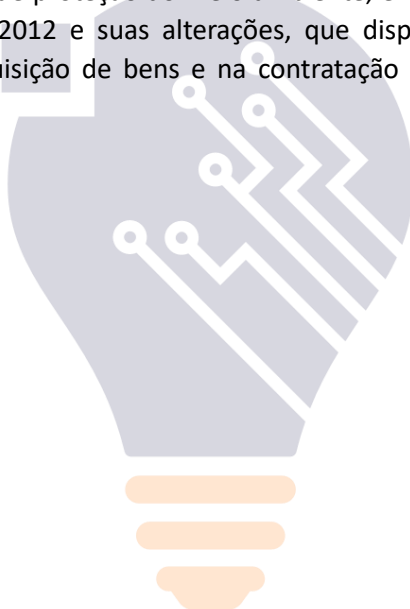
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 90016/2024 DECLARA expressamente que: A)Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Gabriel Pereira de Oliveira, RG 2.502.480 SSP-DF / CPF Nº 068.484.211-46, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.4.6 do Edital do pregão 90016/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 90016/2024 foi elaborada de maneira independente pela licitante **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 90016/2024 qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 90016/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 90016/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 90016/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 90016/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 90016/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 90016/2024, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desse órgão antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão eletrônico nº 90016/2024, a empresa A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100-0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

1. Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
2. Previsão de práticas de sustentabilidade elencadas no art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 quanto à execução dos serviços.
3. A empresa reconhece seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art.

1º da lei Nº 8.124 / 2006 (alterada pela lei Nº 10.272 / 2014), QUE NÃO HÁ DENTRE OS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



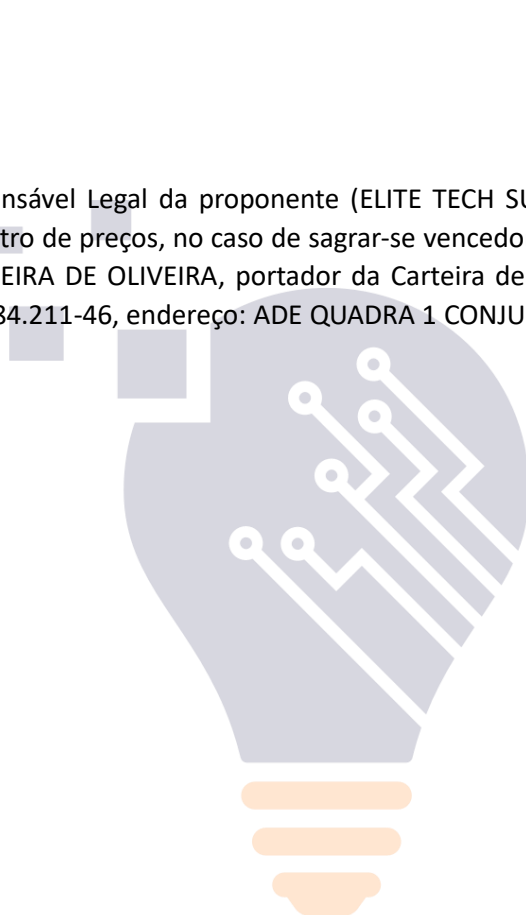
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaramos que o Responsável Legal da proponente (ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA), para assinatura da ata de registro de preços, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46, endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NA
FORMA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 07/2005, ALTERADA
PELA RESOLUÇÃO Nº. 229/2016.**

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA sob as penas da lei:

- não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara, outrossim, ter conhecimento de que:

- a vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

E, ainda, estar ciente de que:

- nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



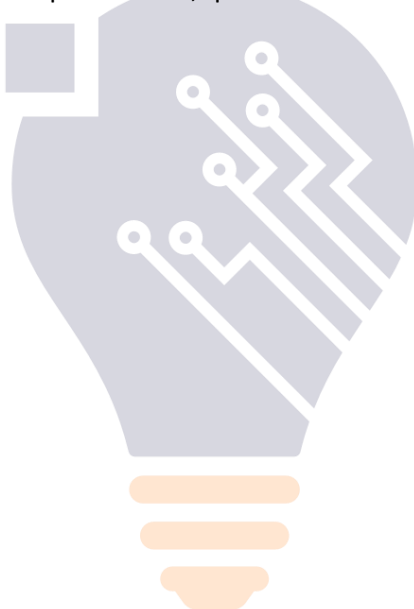
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



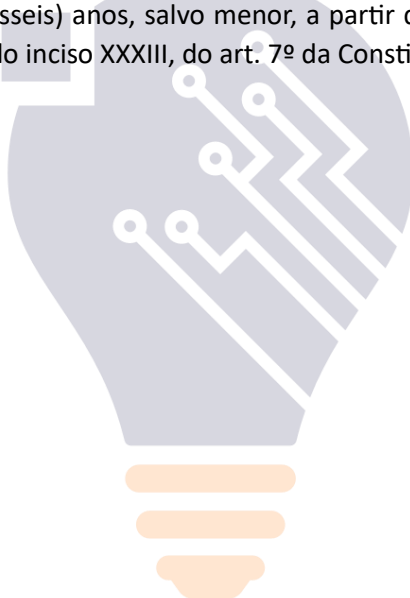
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



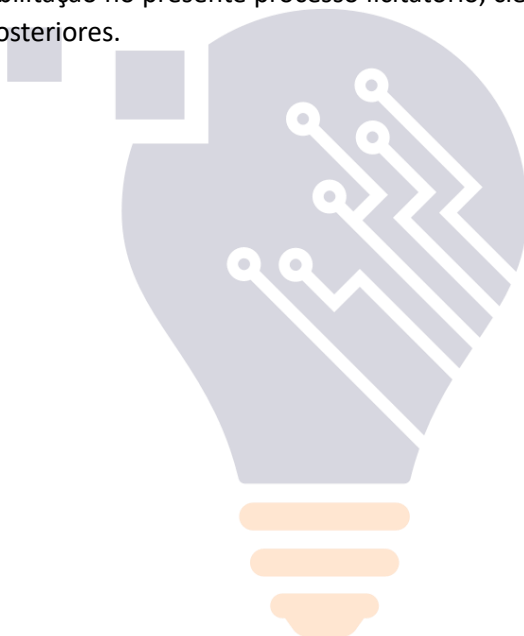
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, para os devidos fins do Pregão Eletrônico Nº 90016/2024, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

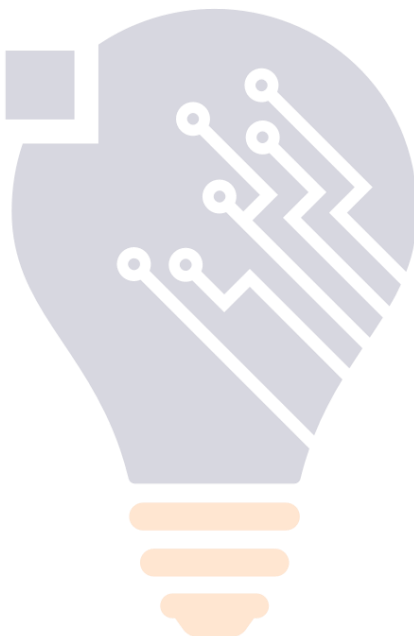
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nós da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência nº 90016/2024, objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



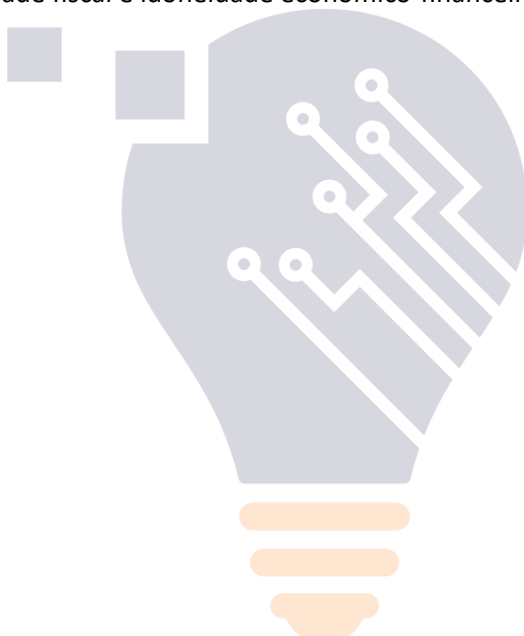
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024, que a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



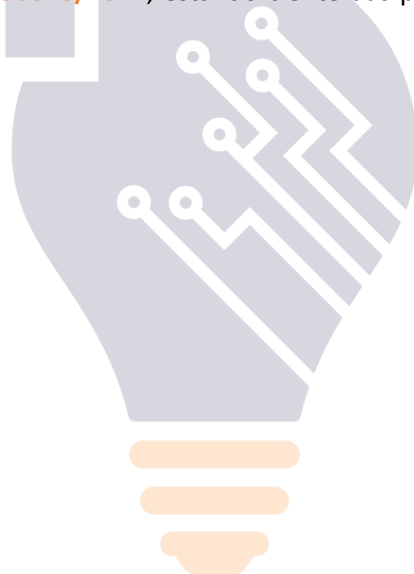
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2024, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI
N.13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações– em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico)e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

5. A LICITANTE/CONTRATADA declara ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do artigo 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o Comitê Gestor de Dados Pessoais.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PREGÃO Nº 90016/2024

“ANEXO V”

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

FORNECEDOR: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.390.100/0001-75
ENDEREÇO: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF
BAIRRO: CEILÂNDIA SUL TEL: 61 98409-3091
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 72.237-140
BANCO: 070 – BANCO DE BRASÍLIA BRB
C/C: 010522-0 AGÊNCIA: 083

Apresentamos a V. Sa. a composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, e por conseguinte, atender às necessidades do Pregão 90016/2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO – ITEM 01			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
1	Custos Diretos (compra/produção)	70%	R\$ 549,43
2	Custos Indiretos (transporte)	10%	R\$ 78,49
3	Lucro	16,05%	R\$ 108,56
4	Tributos	6,17%	R\$ 48,42
5	C.1. Tributos Federais (especificar)	4,10%	R\$ 32,18
6	C.2. Tributos Estaduais (ICMS)	2,07%	R\$ 16,24
7	C.3. Tributos Municipais (ISS)	0%	R\$ 0,00
Total			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida		R\$ 784,90
B	Valor proposto (quantidade X unidade de medida)		R\$ 784,90 X 13
C	Valor global da proposta		R\$ 10.203,70

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data de abertura deste Pregão Eletrônico.

BRASÍLIA-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



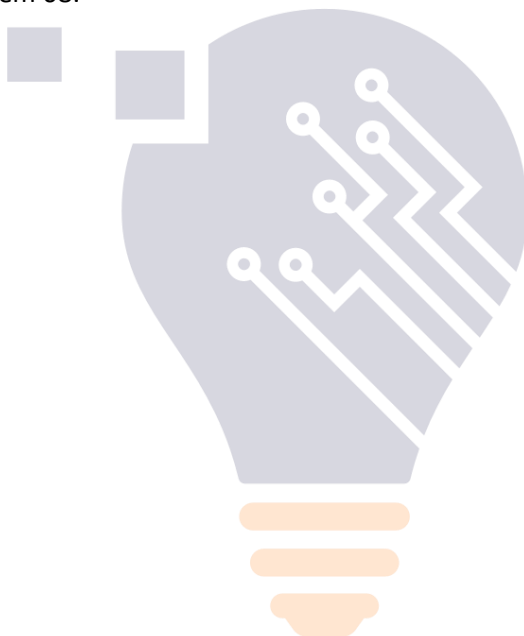
ELITE TECH SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.480 SSPDF e do CPF no 068.484.211-46 DECLARA, a exequibilidade da proposta para executar os serviços e ou fornecimentos nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente ao item 08.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

Brasília-DF, 20 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 068.484.211-46

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

5 - Troca do Elemento Filtrante: Efetue a troca do elemento filtrante a cada seis meses (máximo), ou após consumir 4.000 litros de água. Caso a vazão da água diminuir sensivelmente, ou observar alterações no gosto e odor da água, realize a troca, pois indica saturação do elemento filtrante, devido à qualidade da água.

6 - Controle de Temperatura da água: Seu purificador é equipado com um termostato para controle de temperatura com regulagem externa (localizado na parte inferior da base). Ele possui regulagem entre os valores de 1 a 7, saindo da fábrica no nível 4 (que é recomendado pela fábrica, para melhor aproveitamento, eficiência e economia de energia. A regulagem do mesmo é feita da seguinte forma: Girando no sentido horário diminui-se a temperatura da água (água bem gelada), no sentido anti-horário aumenta-se a temperatura da água (água menos gelada).

Importante: Adequar a temperatura da água de acordo com sua demanda.

Se o purificador ficar um longo período sem retirada de água, pode ocorrer de congelar e obstruir a saída de água gelada, a solução é aumentar a temperatura da água, e aguardar alguns minutos para retirar água novamente. Utilize o termostato para regulagem).

7 - Higienização e Limpeza: É muito importante que seu purificador seja higienizado regularmente. Para isso proceda da seguinte forma:

- Retire o plugue da tomada;
- Para limpeza utilize apenas um pano macio, umedecido em água. Não utilize álcool, gasolina, detergentes, ácidos, saponáceos ou esponja de aço.

8 - Soluções Práticas: Caso o produto apresente alguma irregularidade, pode facilmente ser resolvido verificando o quadro abaixo antes de ligar para a Assistência Técnica Autorizada.



Problema	Causa provável	Solução
Não funciona	Plugue desconectado da tomada	Conecte o plugue a tomada.
	Falta de Energia	Contate o fornecedor de energia
	Botão do termostato desligado	Gire o botão do termostato na posição desejada.
Não Gela	Primeira utilização do aparelho	Aguarde aproximadamente 50 minutos para que atinja a temperatura desejada.
	Consumo elevado de água gelada	Reduzir ou moderar o consumo
	Produto encostado na parede	Respeite a distância de instalação de 10 cm das paredes.
Vazamento	Filtro mal conectado / ou mangueira mal conectada na entrada do filtro	Verifique a mangueira de entrada no filtro, e a saída de água no acoplamento.
Jato de água insuficiente	Baixa pressão na rede hidráulica	Verifique a pressão da rede ou contate o fornecedor de água
	Torneira sem regulagem	Proceda conforme item 4.
	Mangueira dobrada	Desobstrua a mangueira
Não sai água	Filtro Saturado	Troque o filtro
	Falta de água na rede hidráulica	Verifique o registro ou contate o fornecedor de água.
Água não escoa	Mangueira ou cano fora da especificação	Indicado utilizar cano de 1/2".

*Se o problema não for resolvido, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada mais próxima de sua residência.

05

PURIFICADOR DE ÁGUA PRESS / PRESS SIDE / PRESS STAR

MANUAL DE USUÁRIO

Parabéns! Você acaba de adquirir um produto de alta qualidade. Os Purificadores de Água de Pressão foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, atendendo os requisitos de normas técnicas nacionais e internacionais. Nesse Manual você encontrará todas as informações necessárias para garantir o uso correto e eficaz do seu Purificador de Água. Para sua segurança e tranquilidade leia com atenção todas as informações descritas neste Manual.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

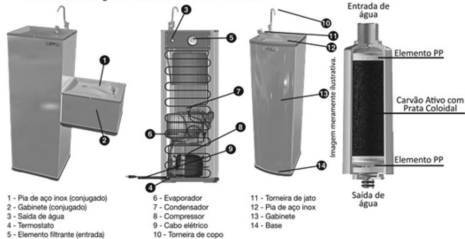
Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado, ou pessoa qualificada a fim de evitar riscos. Este produto foi desenvolvido para purificar e refrigerar água. Não utilize em hipótese alguma para quaisquer tipos de bebidas. Isto pode danificar o produto e ocasionar perda de garantia. Os Purificadores Press / Press Side / Press Star foram desenvolvidos para uso interno e externo, e possuem grau de proteção IPX4. Não retire a etiqueta de identificação localizada na lateral do aparelho, para não perder a garantia de seu produto, e guarde a nota fiscal de compra, pois atendimento em garantia só será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal. Os danos causados pelo não cumprimento das instruções deste manual, são de responsabilidade do consumidor. Na eventualidade de um problema, consulte o item Soluções Práticas contido nesse Manual, se o problema não for resolvido recomendamos entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada mais próxima, ou ligue para o SAC LIBELL através do telefone (16) 3506-0200, pois teremos a satisfação de atendê-lo (a).

Atenção: Chamadas relacionadas a informações que estejam contidas no manual de instruções, ou que constem no próprio produto, estes atendimentos, caso efetuados, serão cobrados.

1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Purificador de Água Press / Press Side / Press Star



ELEMENTOS FILTRANTES

Elemento PP: Efetua a pré-filtragem, separando as impurezas sólidas em suspensão (areia, barro, lodo, etc).

Carvão Ativo com Prata Coloidal: Reduz o cloro livre por catálise, bem como odores e sabores desagradáveis. Além disso, por ser impregnado com prata coloidal, inibe a proliferação de bactérias no leito do refil.

*Composto por 03 etapas de filtragem.

02

CERTIFICADO DE GARANTIA

Em estrito cumprimento a legislação brasileira acerca dos direitos inerentes ao consumidor, nos termos do Código De Proteção e Defesa do Consumidor, **Lei nº 8.078/90**, e, em especial atenção a você consumidor dos produtos **Libell**, este produto possui garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de compra, comprovada pela respectiva Nota Fiscal de venda, sendo que os primeiros 3 (três) meses referem-se à garantia legal, conforme **art. 24 e 26 II, da Lei nº 8.078/90**, e os últimos 09 (nove) meses constituem uma garantia contratual oferecida por mera liberalidade da **Libell**, conforme **art. 50, Parágrafo único** da referida lei, **exceto o elemento filtrante (Filtro)**, contados a partir da data de compra, comprovada pela respectiva Nota Fiscal de venda. Assim constatado defeito de fabricação, o consumidor deverá consultar os serviços de Assistência Técnica Autorizada, através da Central de Atendimento e entrar em contato com o SAC LIBELL, através do telefone (16) 3506-0200, ou pelo e-mail: libell@libell.com.br / sac@libell.com.br. Para o atendimento, é imprescindível ao proprietário do aparelho comprovar que o produto se encontra dentro do prazo de garantia, não esquecendo que o reparo do mesmo só será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal de compra. Portanto guarde-a com cuidado! Eventuais despesas de seguro, transporte correrão por conta do consumidor. No prazo de garantia, as peças e componentes eventualmente com defeito serão substituídos, sendo que peças plásticas (estética), não são cobertas pela garantia contratual. Esse mesmo termo de garantia será anulado e considerado sem defeito na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Não cumprimento das recomendações contidas no Manual de Instruções.
- Caso o defeito apresentado for causado pelo proprietário ou por terceiros.
- A etiqueta de identificação do produto for adulterada, rasurada ou removida.
- O defeito apresentado for decorrente de desgaste natural do produto, agentes da natureza, transportes e armazenamento inadequados (e ocorrer avarias).
- Devido a sua simplicidade de funcionamento e instalação, a garantia não cobre despesas com mão de obra, materiais de instalação elétrica, hidráulica, alvenaria, aterramento, esgoto etc.
- Falhas do produto, decorrente de instalação incorreta, em voltagem ou rede elétrica imprópria.
- Se a instalação for utilizada acessórios ou componentes não aprovados pela empresa ou em desacordo com o Manual de Instruções.
- Não nos responsabilizamos por avarias causadas pelo manuseio inadequado do produto. Sempre verifique o produto no ato da entrega.

Com o objetivo de sempre se adequar às necessidades dos consumidores, a Libell, reserva-se no direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso ao consumidor.

FABRICADO POR: Aki Eletro Importadora e Exportadora Eireli
Av. Antônio Gorgatti, 339 – Distrito Industrial Adolfo Baldan
Matão – SP – CEP: 15991-315
CNPJ: 21.713.088/0001-69 | I.E.: 441.130.979.116
Site: www.libell.com.br | Televidas: (16) 3506-0200

SAC
sac@libell.com.br
WhatsApp | Telefone
(16) 3506-0211
NBR 202/2020 Rev. 00

O Purificador de água Aquaflex possui um refil (elemento filtrante) de tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes na água.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões	PRESS	PRESS SIDE	PRESS STAR
	Altura: 108,00cm	108,00cm	100,30cm
	Largura: 34,50cm	69,00cm	29,10cm
Profundidade:	36,10cm	36,10cm	31,10cm
Tensão	127 V~ ou 220 V~ / 60 Hz		
Capacidade de Fornecimento de Água Gelada	1,52 L/h / 1,300 L/h		
Classificação Retenção de Partículas	Classe: C (≥ 5 & < 15)		
Retenção de Cloro Livre	≥ 75%		
Eficiência Bacteriológica	Aprovado		
Vida Útil do Elemento Filtrante	4000 litros ou 6 (seis) meses de uso		
Vazão Recomendada	45 L/h		
Pressão de Trabalho	Mínima: 39 kPa - Máxima: 392 kPa		
Volume de Água a ser descartado na ativação	5 L		
Volume Interno do Aparelho	1800 mL		
Volume de Referência p/ Ensaios de Particulados	660 mL		
Volume de Referência p/ Ensaios de Extraíveis	1800 mL		
Temperatura Máxima e Mínima de Água de entrada no Aparelho (°C)	05 °C à 32 °C		
Vazão Máxima Recomendada	58 L/h		

*Classificação conforme norma NBR 16098:2012.

Este aparelho destina-se ao uso com água potável, conforme Portaria nº05 de 2017, do Ministério da Saúde.

3 - INSTALAÇÃO DO PRODUTO

Retire cuidadosamente o seu purificador da caixa utilizando as duas mãos, sempre que possível peça ajuda de outra pessoa. Não utilize objetos cortantes e não tombe o produto para retrá-lo da caixa, é um fator determinante para o bom funcionamento do aparelho. Escolha um local de superfície plana, próximo a uma tomada elétrica, longe de fontes de calor (fogões, estufas, fornos), com boa ventilação e sem incidência de luz solar. O local escolhido deve possibilitar uma distância mínima de 10 cm (na parte traseira e nas laterais) de paredes, móveis ou qualquer objeto que obstrua a ventilação. Não tombe o produto em hipótese alguma. A tomada elétrica deve ser exclusiva. Certifique-se que a tomada na qual será instalado o purificador é compatível com a tensão 127 V ou 220 V. A tensão correta do seu purificador está descrita na etiqueta de identificação do produto. Nunca utilize extensões ou tomadas múltiplas para conectar seu purificador. **Nunca ligue o aparelho sem água.**

É normal que as laterais do seu purificador aqueçam isso se deve ao tipo de sistema de refrigeração utilizado.



A LIBELL não se responsabiliza por danos que o produto venha a sofrer em decorrência de instalações incorretas do produto. Evite utilizar mangueiras de origem desconhecida, o indutor e utilizar mangueiras atóxicas.

Importante: Os novos conjuntos de mangueiras fornecidos com o aparelho devem ser utilizados, e os velhos não devem ser reutilizados.



MANUAL DE INSTRUÇÕES PURIFICADOR DE ÁGUA
PRESS / PRESS SIDE / PRESS STAR



4 - CUIDADOS NECESSÁRIOS

O Purificador de água deve ser instalado somente onde a pressão de água da rede hidráulica seja de no mínimo 39 kPa (4 m.c.a), e no máximo de 392 kPa (39,3 m.c.a). Caso a pressão seja superior a 392 kPa (40 m.c.a), deverá ser instalado uma válvula redutora de pressão (não incluso no produto). É possível adquirir em casas de materiais hidráulicos, ou se preferir entre em contato com a empresa e visite o site exclusivo da Libell, www.libell.com.br.

Tal aferição e aquisição estão sob responsabilidade do consumidor.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidade físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. Utilize somente canos e conexões hidráulicos adequados, atóxicos e de boa qualidade, utilize cano de 1/2" para entrada e 1/2" para saída. Dê preferência a canos e conexões rígidos. Certifique-se que não há vazamentos na rede hidráulica. Para o modelo Press Side (Conjugado) é necessário conectar as duas saídas de água.



- Monte a torneira copo colocando a bengala na posição e regule a pressão da água girando o parafuso situado na base das torneiras de forma que a água caia suavemente sobre o tempo ou até atingir um jato adequado.
- Após escolher o local para instalação, examine a entrada de água, e certifique-se da tomada elétrica exclusiva, siga os seguintes passos:
- Retire o refil (elemento filtrante) girando no sentido anti-horário até que fique livre e puxe-o para trás.
- Conectar a mangueira de entrada de água de 1,2 m (acompanha o produto), no ponto de uso (POU), observe que existem duas opções que acompanham a mangueira, se o ponto de uso for de 1/2", acople a redução de 1/2" para 1/2", mas se o ponto de uso (POU) for de 1/2", não há necessidade de utilizar a bucha de redução.
- Com o refil (elemento filtrante) fora do purificador, conecte a mangueira na entrada do refil, e abra o registro de água para realizar a ativação do refil. Deixe escorrer água por alguns minutos, até que a água fique cristalina.

Importante: A primeira água que sair do refil (elemento filtrante) terá a aparência acinzentada, devido ao carvão ativado com prata coloidal presente dentro do refil, fato que comprova o estado de novo.

- Ao término da ativação, recoloque o refil em seu purificador, certifique-se que está bem encaixado, impossibilitando vazamento, e então ligue o purificador na tomada elétrica.

Após a instalação, é necessário aguardar em média 50 minutos para que a água atinja a temperatura adequada. A temperatura mínima para essa operação é de 05 °C a máxima de 38 °C.



Este procedimento deve ser realizado a cada troca de refil.
UTILIZE SOMENTE REFIL ORIGINAL LIBELL.

04

Purificador de Pressão Libell Press

Início » Purificador de Pressão Libell Press



Purificador de Pressão Libell Press

Funcional e robusto, assim é purificador de água Press.

Com maior rendimento e seu sistema sintetizado de tripla filtragem, atóxico e livre de contaminação, este purificador



Faça uma cotação

Características

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço inox, oferecendo mais vida útil ao produto;
- Base plástica de alto impacto;
- Pia em aço inox polido;
- Torneiras para copo e jato cromadas, com regulação de jato d'água;
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico);
- Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- Refrigerado por compressor.
- Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração;
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses;
- Eficiência bacteriológica.

Dados Técnicos

Medidas:

Com embalagem

Altura: 1070 mm

Largura: 330 mm

Profundidade: 370 mm

Peso: 15,14kg

Sem embalagem

Altura: 1130mm

Largura: 330mm

Profundidade: 365mm

Peso: 13,82kg

Sistema de voltagem

Refrigeração por compressor hermético



Consumo médio

127V: 24,80 kWh/mês

220V: 23,07 kWh/mês

Capacidade de resfriamento: 6 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 3,6 litros

Disponível na cor Inox

Para baixar o manual de instruções do produto [Clique Aqui](#).

Solicite um orçamento.

Envie sua mensagem e fale com um representante.

Solicitar Orçamento

Nossos Produtos